DECRETO Nº 2.359 DE 15 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 606.531,96 (Seiscentos e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2108– Manutenção da Vigilância em Saúde – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.300.007**	
ELEMENTO	(502)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	(507)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000,00
TOTAL		**65.000,00**
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2112– Manutenção da Média e Alta Complexidade – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.300.057**	
ELEMENTO	(445)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2225– Manutenção da Academia da Saúde – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.300.094**	
ELEMENTO	(370)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	41.531,96
TOTAL		**41.531,96**
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091– Manutenção da Atenção Básica – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.300.075**	
ELEMENTO	(343)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	1023– Const.Equip. Unidade Estrat. Saúde da Família – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	**02.300.031**	
ELEMENTO	(302)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**
	TOTAL GERAL	**606.531,96**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º – Superávit Financeiro Exercício Anterior

- Referente a recursos financeiros recebidos do Governo Federal através de repasse fundo a fundo para promoção da saúde no município de Registro/SP sendo:

I. Recurso atividade 2108 - MS Vigilância Epidemiológica no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

II. Recursos atividade 2112 – MS Prótese Dentária no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
III. Recurso atividade 2091 - MS PMAQ no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
IV. Recurso atividade 2225 - MS Academia da Saúde no valor de R$ 41.531,96 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

- Referente a recursos financeiros recebidos do Governo Estadual através de repasse fundo a fundo para promoção da saúde no município de Registro/SP sendo:

I. Recurso atividade 1023 –SES PAB Estadual no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de março de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos